

Informamos a todos aos Professores Supervisores, Monitores remunerados e voluntários que a monitoria se encerra no último dia letivo do calendário de 2020/5. Alertamos que para a finalização da participação no Programa é obrigatório o envio, via SEI, dos anexos documentos estabelecidos pela Resolução Consepe nº. 55 de 20 de setembro de 2017.

Devido a situação de trabalho remoto imposta pela Pandemia do novo Coronavírus, informamos aos monitores a obrigatoriedade de preencher os anexos exigidos pela Resolução, assinar, escanear e enviar, por e-mail, aos professores supervisores. Caberá aos Professores Supervisores preencher os formulários de avaliação do monitor e incluir toda a documentação enviada pelo monitor no processo da monitoria já aberto no SEI!. As assinaturas nos documentos externos devem ser feitas por meio de despachos no SEI!

Segue a lista de documentos:

**1- Anexo IV(frente- preenchido pelo monitor) - Relatório Final de Frequência e Atividades do Monitor**

Este documento deverá ser preenchido pelo monitor com a descrição cronológica das atividades de monitoria desenvolvidas ao longo do semestre. Deve ser preenchido e assinado pelo monitor, escaneado e enviado, por e-mail, ao professor.

**2- Anexo IV (verso- preenchido pelo professor)- Avaliação e Acompanhamento do Monitor**

O professor deverá acessar o SEI! e seguir os seguintes passos:

1 Incluir documento;

2 Tipo de documento - Avaliação e acompanhamento do Monitor;

3 – Descrição – Anexo;

4 – Classificação por assuntos 125.613 ;

5 – Público;

6- Confirmar dados;

7 – Preencher o documento salvar e assinar.

### **3 - Anexo X- Relatório de Avaliação do Professor Supervisor- (preenchido pelo monitor)**

Deve ser preenchido e assinado pelo monitor, escaneado e enviado, por e-mail, ao professor. Nele o monitor avalia a atuação do professor supervisor;

### **4 - Ficha de avaliação da monitoria pelo discente**

O monitor deve solicitar aos alunos participantes da monitoria preenchimento e encaminhar, por e-mail, aos professores supervisores;

#### **Lembretes:**

1- O prazo para envio de todos os documentos elencados acima é até o dia 08/01/2021 junto com o último atestado de frequência mensal;

2 - A não entrega dos formulários e o preenchimento incorreto podem tornar a monitoria inapta para 2021.

**Observação: Somente as listas de presença referente ao último atestado mensal precisam ser enviadas, as demais já foram entregues ao longo do processo.**

Informações complementares que se fizerem necessárias podem ser obtidas na página da Prograd no link Programa de Monitoria – Monitoria Remota 2020/5 ou pela leitura da Resolução nº55 disponível na mesma página.